ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 045, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de ATENDENTE DE FARMÁCIA, nos termos do Processo Administrativo Nº 056/2024 e Ata de Avaliação Nº 01/2024, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1°	KELLY DE FIGUEIREDO FIGUEIRÓ	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 22

de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edial no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 22 de abril de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo Matrícula nº 573